

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

## ATO TRT 11<sup>a</sup> REGIÃO n. 43/2020/SGP

Declara vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em face da posse da servidora Larissa de Souza Carril em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Larissa de Souza Carril, protocolado no e-SAP sob o DP-9564/2020,

## RESOLVE:

Art. 1° Declarar vago, a partir de **28-8-2020**, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora LARISSA DE SOUZA CARRIL em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

Manaus, 21 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente **LAIRTO JOSÉ VELOSO** Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região